



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.228, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina de Avenida Addis Catherine Deriu uma das estradas vicinais do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida Addis Catherine Deriu**, a atual estrada vicinal que liga o Distrito Piripiri ao Povoado do Escrivão.

Parágrafo Único. A rua que trata o *caput* tem seu início na Rua Anísio Marinho dos Santos localizada no distrito Piripiri e término na ponte sem nome que liga o Piripiri à localidade de Sapucaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 21 de outubro de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Saulo Fernandes dos Santos